

PROC. Nº 0002-19/000023-2 - PORTO ALEGRE. CELETISTA. VINCULAÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PROC. Nº 2891-0300/90-9 DANIEL DE CARVALHO, OPERADOR AUXILIAR DE TERMINAIS (ADVS. JOSE ANTONIO GOMES PINHEIRO MACHADO OAB RS/11979, LINDA ELEM UFLACKER LUTZ OAB RS/36690, MARCIA LIZ UFLACKER LUTZ OAB RS/23555), EMBARGANTE. **DECISÃO: "REJEITARAM O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DO PEDIDO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 15828-0200/17-8 PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM O VOTO DE QUALIDADE DO DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES DENISE OLIVEIRA CEZAR, MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA E DIÓGENES VICENTE HASSAN RIBEIRO. NO MÉRITO, DESACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. UNÂNIME."**

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSOS, QUANDO CABÍVEIS, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS À SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1565, 13º ANDAR, SALA 1302.05, POA/RS. SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, 26 DE ABRIL DE 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEMES
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 006/2019-CGJ

A DESEMBARGADORA **DENISE OLIVEIRA CEZAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO EXPEDIENTE Nº 0010-18/000193-8,

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR OS JUÍZES-CORREGEDORES **LUCAS MALTEZ KACHNY, MAURÍCIO RAMIRES E ANDRÉ VORRABER COSTA** PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, INTEGRAREM A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA E ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO, TENDO COMO SUPLENTE OS JUÍZES-CORREGEDORES **GIOCONDA FIANCO PITT E ANDRÉ DE OLIVEIRA PIRES**.

ART. 2º. DESIGNAR A ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIA **MARLECI VENÉRIO HOFFMEISTER** PARA INTEGRAR A COMISSÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO.

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

DESª. DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

ATO Nº 026/2019-CGJ

A **DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDA DO ATO Nº 002/2018-COMAG E PREVISÃO DO §1º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1256/2019-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 8.2019.0010/000865-0, TENDO EM VISTA A EQUALIZAÇÃO DA CARGA DE TRABALHO ENTRE AS VARAS DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO ALEGRE,

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA PROPORÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS ÀS VARAS DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, PREVISTA NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1256/2019-COMAG, A CONTAR DE 25/04/2019, A SER REALIZADA DA SEGUINTE FORMA:

- 1ª VARA DO JÚRI, 1º JUIZADO - 1/6;
- 1ª VARA DO JÚRI, 2º JUIZADO - 1/6;
- 2ª VARA DO JÚRI, 1º JUIZADO - 1/6;
- 2ª VARA DO JÚRI, 2º JUIZADO - 1/6;
- 3ª VARA DO JÚRI - 2/6.

ART. 2º ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE A DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 23 DE ABRIL DE 2019.

DESª DENISE OLIVEIRA CEZAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

BEL. CAMILA RAPACH XAVIER
SECRETÁRIA DA CGJ